



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRALINHO
CNPJ: 15.742.414/0001-63

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
EM, 21/06/2018
PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRALINHO
PRESIDENTE: [Assinatura]
1º SECRETÁRIO: [Assinatura]
2º SECRETÁRIO: [Assinatura]
CNPJ: 15.742.414/0001-63

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 005/2018

ANTÔNIO AMOROSO PEREIRA CORREA, Vereador com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais, vem com o devido respeito apresentar com fundamento jurídico no art. 171 E 172 da RESOLUÇÃO 001/2008 DE FEVEREIRO DE 2008, QUE DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRALINHO, PROJETO DE INDICAÇÃO requerendo que depois de ouvido o Plenário, indica ao Poder Executivo que tome as devidas providências no sentido de determinar a construção de um **BANHEIRO** na Escola Santa Cruz, no Rio Piriá Mirim.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhora Vereadora e Senhores vereadores,

A escola Santa Cruz é um local, onde estudam centenas de alunos e pessoas que trabalham naquela escola, entre as quais crianças, entretanto no local atualmente não existe nenhum **BANHEIRO adequado** que venha a atender as necessidades das pessoas que trabalham na referida escola, o que sem dúvida traz inúmeros inconvenientes e transtornos aos mesmos. Por esta razão a construção de um banheiro se faz mais do que necessário.

Nestes termos, pede deferimento.

Curalinho (Pa), 13 de Junho de 2018.

ANTÔNIO AMOROSO PEREIRA CORREA
Vereador/Partido dos Trabalhadores